



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 070/2024.

Amaral Ferrador, 16 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 2024:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CARGO OU FUNÇÃO DE VIGIA.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 038, de 2024 a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado:”

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento
02	Vigia	40	R\$1.314,73

**APROVADA POR UNANIMIDADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 038/2024** –AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CARGO OU FUNÇÃO DE VIGIA. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2024** – ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2024** - O Vereador Ronivan Fontoura Braga, da bancada do PP, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado o alargamento da estrada que passa em frente à fazenda da Senhora Elizabeth Duarte. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROPOSIÇÃO Nº 001/2024** - O Vereador Elisandro de Abreu Gama da bancada do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feito o serviço de roçada e patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Alexandre Vasconcelos na localidade Colônia Santo Antônio. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Recebido 17/04/24  
Natália Dostatny